



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.967/GAB-PREF/20

Guajará-Mirim (RO), 01 de outubro de 2020.

**CICERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte,

**DECRETA**

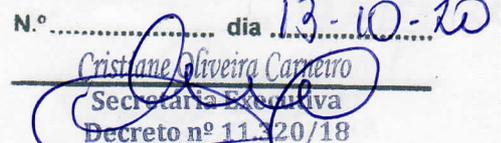
**Art. 1º - NOMEIA** a senhora **MARCIA DE SOUZA PENHA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **PREGOEIRO** da Chefia de Gabinete.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré 01 de outubro de 2020.

  
CICERO ALVES DE NORONHA FILHO  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi	fol
Afixado no quadro de	de
editais desta Prefeitura no	no
dia <u>13/10/20</u> , ali	, ali
Permanecerá por <u>02</u> dias,	dias,
a fim de Caracteriza a	a
Publicação do mesmo.	mesmo.

Este Ato Está Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do Estado de  
Rondônia – AROM n.º ..... página  
N.º ..... dia 13-10-20.....  
  
Cristiane Oliveira Carneiro  
Secretaria Executiva  
Decreto nº 11.320/18